ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 204/2026 **CACIMBAS-PB, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

CONSIDERANDO a solicitação do(a) servidor(a) formalizada por meio de requerimento próprio, através do Protocolo nº 910/2026;

CONSIDERANDO a previsão legal, com base no art. 100 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Cacimbas/PB, Lei Complementar 002/2003.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a licença elencada no art. 100 do Estatuto do Servidor Público Municipal, denominada Licença Prêmio ao(à) Senhor(a) **IRISVAN FERNANDES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº ***.544.944-**, servidor(a) efetivo(a) do município de Cacimbas/PB, sob matrícula de nº 1108, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes, com duração de 03 (três) meses, com início em 10 de novembro de 2026 e término em 08 de fevereiro de 2027.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ASSINADO DIGITALMENTE
NILTON DE ALMEIDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional